

José Augusto Arriscado

Sociabilidade burguesa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX: a assembleia vianense

R E S U M O

Ao longo da segunda metade do século XIX, a Assembleia Vianense tornou-se no principal lugar de sociabilidade da burguesia de Viana do Castelo. Este espaço de convívio decorreu da necessidade de reforçar a sua coesão. Integraram-na as figuras de maior notoriedade da cidade, para além de uma pequena burguesia associada ao funcionalismo público. A endogamia foi elemento preponderante neste círculo, e a acção dos seus sócios repercutiu-se na vida pública local e nacional.

A sociabilidade nas suas variadas facetas tem vindo a merecer cada vez mais a atenção dos historiadores¹. Este interesse teve como ponto de partida na década de sessenta do século XX, o trabalho encetado neste domínio por Maurice Agulhon, e que se consubstanciou na obra: "La sociabilité méridionale: confréries et associations en Provence orientale dans la deuxième moitié du XVIII siècle."² Posteriormente, vários colóquios sublinharam a importância do conceito de sociabilidade como um objecto da História.³ Ao longo do século XIX, as variantes de sociabilidade sucederam-se de acordo com os meios sociais que as protagonizaram.⁴ Desta forma, o associativismo foi modelado segundo padrões e territórios bem delimitados e, por via disso, a sociedade burguesa soube criar o seu próprio espaço social, procurando impôr os seus valores e sinais distintivos. Numerosos espaços de sociabilidade, com diferentes motivações, surgiram no nosso País sob designações várias: sociedades, gabinetes, círculos, assembleias, clubes, enformando ou não de qualquer grau de especialização, para além daqueles marcadamente informais que acolhiam os diversos grupos sociais. Neste contexto, Viana do Castelo não ficou alheia ao surto de agremiações de convivialidade que despontava e, deste modo, a burguesia local não se eximiu de acompanhar a tendência, criando para o efeito, algumas colectividades onde pudesse passar os

¹ Alguns estudos sobre esta temática para o caso português: BERNARDO, 2001; CASCÃO, 1993: 517-541; COELHO, 1999; LOUREIRO, 1997; LOUSADA, 1995; MARQUES, 1997; ROQUE, 1990: 301-339; SANTOS, 1996: 365-388

² AGULHON, 1966

³ Entre outros, FRANÇOIS, 1986; JOST, 1986; THELAMON, 1987; THELAMON, 1989

⁴ A este propósito, paradigmática a distinção observada em França entre duas formas de sociabilidade: "Cercles" e "Chambrées". Enquanto os primeiros eram espaços de sociabilidade de cariz burguês, os segundos caracterizavam-se por serem populares, nomeadamente de índole operária e campesina, pese embora, na sua génese, algum mimetismo do "cercle" tivesse sido adoptado. Tratava-se, no caso em apreço, de uma sociabilidade popular de imitação ao modelo burguês. AGULHON, 1979:211-212; AGULHON, 1988: 27

seus tempos de lazer. Das várias instituições dessa natureza,⁵ a Assembleia Vianense assumiu-se, desde logo, como um dos principais centros polarizadores da vida social da burguesia Vianense, merecendo, por isso, algumas linhas de reflexão, abordando-se assim uma forma de sociabilidade estrita.⁶ Neste sentido, foi nosso intuito verificar se esta colectividade na segunda metade do século XIX, terá adoptado uma política fortemente selectiva no tocante à admissão dos seus associados, já que parece existir actualmente a ideia que somente as individualidades de mais elevado estatuto social, profissional, económico ou que desempenharam funções de grande relevância na sociedade local, nela teriam assento.⁷ Assim, o recrutamento dos sócios mereceu-nos uma especial atenção, com incidência na sua estruturação, pondo em relevo aspectos relacionados com os seus níveis de contribuições, habilitações literárias, composição sócio-profissional, origem geográfica, o que permitiu uma melhor compreensão destas elites sociais. Para o efeito, foram uma prestimosa ajuda, os *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881*, bem como o *Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882*. Por outro lado, já que não encontrámos qualquer documentação organizada, passível de fornecer uma listagem dos seus membros, recorremos aos *Almanakes*, à *Imprensa Periódica* local, referenciando esta, anualmente, a eleição dos seus Corpos Gerentes, e aos *Estatutos e Regulamento Interno da Assembleia Vianense de 1891*, que incluíam um conjunto significativo de associados, reunindo, deste modo, um total de 151 sócios. Igualmente, outros aspectos foram considerados, particularmente os que diziam respeito à endogamia e à ligação destas elites com o exercício de funções públicas ao nível local e nacional. Quanto a este último ponto, servimo-nos de diversas actas das várias instituições da cidade, de natureza política, que enumeravam os diferentes cargos e seus detentores, e ainda de publicações de âmbito geral.⁸

À semelhança do sucedido em França, designadamente a partir de 1830, com a proliferação dos espaços de sociabilidade de índole burguesa, entre os quais assumiram relevância os denominados “cercles” de influência inglesa,⁹ também o nosso País assistiu à vulgarização de variadas instituições de convivalidade, como já referimos. À sociabilidade estava associada o tempo do ócio e do lazer. A ociosidade no século XIX, além de aparecer como forma retemperadora das energias dispendidas no trabalho quotidiano, manifestava-se, igualmente, por uma valorização do consumo sumptuário do tempo livre, passando este, a não estar “confinado a manifestações de utilitarismo estrito,”¹⁰ entendidas apenas como simples recreação que o próprio descanso justificava, mas revestindo-se, doravante, de um sentido social englobando características ostentatórias, de modo a constituir-se em elemento de diferenciação social.¹¹

⁵ Ao longo do século XIX, para além da Assembleia Vianense, registámos em Viana do Castelo as seguintes agremiações: Sociedade Recreativa Vianense, Club Democratico Viannense, Club Militar Recreativo, Associação dos Artistas.

⁶ Sobre a sociabilidade tratada de forma extensiva, veja-se: PELLISSIER, 1996. O nosso estudo aborda a sociabilidade noutro sentido, aproximando-se de trabalhos que põem a tónica nas suas manifestações específicas. Disto, é exemplo, a Obra de: CHALINE, 1996

⁷ Sobre a visão elitista da Assembleia Vianense nas condições referidas: VASCONCELOS, 1983

⁸ Actas: *Vereações Municipais, Junta Geral do Distrito, Administração do Concelho*; Enciclopédias; Anexo ao Manual Parlamentar para Uso dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, entre outras.

⁹ Sobre as características e evolução do “cercle”: AGULHON, 1977

¹⁰ SANTOS, 1983: 36

¹¹ SANTOS, 1983a:37. Acerca das diferentes perspectivas de ociosidade e lazer, ver: DAUMARD, 1983: 9-19; CORBIN, 1995

Era então o tempo do “grande-mundo,” que Camilo Castelo Branco resumia nas seguintes palavras: “a sociedade lustrosa, invernizada no corpo e no pensamento, na acção e na palavra, na intenção e na obra,”¹² e que os locais de sociabilidade, públicos ou privados, davam expressão.

O que é então a sociabilidade? Maurice Agulhon, entende este conceito como: “L’aptitude spéciale à vivre en groupes et à consolider les groupes par la constitution d’associations volontaires.”¹³ Neste sentido, teremos que levar em linha de conta a sociabilidade na sua diversidade informal e formal. Esta distinção tem razão de ser. No primeiro caso, entendida numa perspectiva de associação espontânea de “habitués,” sem quaisquer regras pré-estabelecidas, como eram, por exemplo, as “soirées” familiares tão em voga ao longo do século XIX, ou pelo contrário, no segundo caso, de reuniões organizadas segundo normas, regulamentos, estatutos, com carácter de permanência e em local fixo. Era a determinação do local, entendido como um “bem material, um capital,” só ao alcance dos meios dominantes, pois pressupunha a existência de meios financeiros para a sua instalação, que fazia com que este aspecto constituísse uma das razões de diferenciação entre sociabilidade das classes superiores e sociabilidade das classes operárias ou populares em geral.¹⁴ Refira-se, a este propósito, que a Assembleia Vianense teve de recorrer à capacidade financeira dos seus associados, em 1850, para fazer face às despesas de funcionamento da instituição, contraindo um empréstimo de 305\$000 réis junto dos seus membros. Para o efeito, foram emitidas acções no valor nominal de 5\$000 réis, tendo sido atribuídas a todos os sócios que contribuíram financeiramente, de harmonia com o valor dos montantes por eles entregues. Em contrapartida, a Assembleia Vianense pagaria por cada acção, o juro legal, e a sua amortização anual seria de 25% ou mais, *enquanto o permittirem as forças da Sociedade*.¹⁵ Participaram nesta operação, vinte e sete sócios, os quais receberam sessenta e um títulos. Destaque para sete negociantes, quatro deles maiores contribuintes, que ficaram com cerca de 31% da totalidade das acções.¹⁶

As reuniões informais que a burguesia vianense promovia, tinham uma certa similitude com os salões que se generalizavam no nosso País, embora poucos conseguissem reproduzir o modelo francês que estava subjacente à sua criação.¹⁷ A vida de salão desenrolava-se em habitações particulares e geralmente sob o patrocínio da senhora da casa.¹⁸ Aí, conversava-se, declamava-se poesia e organizavam-se concertos de música. Em Viana do Castelo, eram frequentes os serões musicais na casa do Visconde da Carreira com a participação de músicos de renome, como, por exemplo, Guilhermina Suggia, ou tendo a colaboração de amigos que faziam jus aos seus dotes artísticos, destacando-se, neste particular, o maestro Sá Noronha.¹⁹

¹² BRANCO, 1863:1

¹³ AGULHON, 1988: 61; FRANÇOIS, E., REICHARDT, R., 1987: 453-456

¹⁴ AGULHON, 1983: 12; AGULHON, 1988: 63. Quanto a este ponto, sublinhe-se que a Assembleia Vianense esteve instalada em vários locais, a saber: rua de S. Sebastião, rua de Santa Ana, rua da Piedade e, finalmente, na casa dos Sotto-Maior à Praça da Rainha, a qual foi alugada para o efeito em 1872, pela quantia de 150\$000 réis mensais. ALPUIM, VASCONCELOS, 1983: 93

¹⁵ AAV- *Livro de Registo de Acções, 1850*

¹⁶ AMVC - *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881*; AAV, *Livro de Registo de Acções, 1850*

¹⁷ SANTOS, 1996:371; Sobre as características da vida de salão, ver: DAUMARD, 1986: 81-95; FUGIER, 1990: 91-95

¹⁸ O mais famoso no nosso País e que se aproximava do estilo francês, foi promovido pela Marquesa de Alorna. Ver, a propósito: BARRETO, 1986:144

¹⁹ ALPUIM, VASCONCELOS, 1983:114-115

Por seu lado, outra família vianense, os Barbosa e Silva, ricos negociantes, recebiam os seus amigos no seu domicílio, e ao longo da noite, a literatura e a política eram objecto de animadas discussões.²⁰ A poesia, como foi dito, também estava presente nestas reuniões, referindo-se, a propósito, a recitação de versos de Baltazar Werneck (figura proeminente da aristocracia vianense), “que constavam de muitos álbuns e os relembram os ecos dos últimos salões”.²¹

Mas, muitos outros convívios tiveram lugar em diversas casas de figuras de vulto da cidade. Estas reuniões particulares tinham uma dimensão social fora do comum e a sua importância era sublinhada pela imprensa da época que dava notícia de tais eventos.

Assim, o periódico *A Aurora do Lima* de 2 de Janeiro de 1899, chamava a atenção para a *agradabilíssima soirée* que o escrivão de Direito, João Caetano da Silva Campos, tinha proporcionado a algumas famílias das suas relações, e o mesmo jornal não deixava passar em claro, a reunião promovida pelo bacharel António Alberto da Rocha Páriz, em sua casa, fazendo eco das personalidades que fizeram questão de marcar com a sua presença em tal acontecimento social.²² Mas, se tais encontros, que perduraram por todo o século XIX, eram importantes para o aprofundamento de relações da burguesia vianense, bem cedo se percebeu que era indispensável evoluir de reuniões restritas e informais que decorriam em espaços domésticos, para sessões organizadas, mais amplas e já com estatuto jurídico. Foi neste contexto que surgiu a Assembleia Vianense, criada em 1848 por um conjunto de individualidades locais, as quais, independentemente dos seus interesses diversos: políticos, religiosos ou económicos, congregaram esforços para a efectivação de tal desiderato. Entre os fundadores estavam alguns dos principais homens de negócio da urbe, sendo de referir, Mateus Barbosa e Silva, Luís Barbosa e Silva, João Baptista Correia, José Elias Alves Viana, todos fazendo parte dos quarenta maiores contribuintes do concelho de Viana do Castelo,²³ bem como outras figuras ilustres da cidade, entre as quais se destacavam, Luís Bravo de Abreu e Lima, 3º Visconde da Carreira, e José Mendes Ribeiro, membro da Junta Geral do Distrito, tendo exercido também funções como presidente da Câmara Municipal. Expressava-se, deste modo, à semelhança do ocorrido noutras sociedades, como, por exemplo, a inglesa, uma das principais características da burguesia oitocentista, que era o seu espírito de coesão, o qual a mesma burguesia praticava e reforçava através da constituição de agremiações desta natureza.²⁴ A Assembleia Vianense constituiu-se ao longo da segunda metade do século XIX e até à década de setenta do século XX, no local, por excelência, onde se reuniam as figuras gradas da cidade de Viana do Castelo. Desde a sua formação e ao longo do período da sua vigência, procurou ter sempre presente os objectivos que nortearam à sua fundação, e esta preocupação transparece dos próprios Estatutos de 1876, sendo posteriormente repetida pelos

²⁰ ALPUIM, VASCONCELOS, 1983: 239

²¹ Conde d' Aurora, 1929: 41-42

²² *A Aurora do Lima*, de 11 de Dezembro de 1889, e de 2 de Janeiro de 1899

²³ Tratava-se de um grupo formado pelos quarenta contribuintes mais colectados em todo o Concelho, apurados entre todos aqueles que pagavam contribuições directas e escalonados hierarquicamente, de acordo com os quantitativos da colecta que incidia sobre rendimentos e bens possuídos dentro do respectivo concelho de residência. VASCONCELLOS, 1853: 483 (*Lei de 30 de Setembro de 1852*); *Carta de Lei de 1 de Junho de 1853*; *Notícias de Viana*, de 15 de Junho de 1961; AMVC - *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881*

²⁴ CROSSICK, 1998: 1104-1105

diversos textos orgânicos da instituição, que referem: “É conservada a esta Assembleia a sua antiga denominação de Assembleia Vianense; e os seus fins continuam sendo os mesmos com que se instituíra em 1848, isto é, dar impulso à civilização por meio da convivência, da leitura, do trato civil e das companhias de Senhoras, e por outro qualquer que pareça conducente a este fim.”²⁵ Ora, era, aparentemente, a presença do elemento feminino, que distinguia este local de reunião dos seus congêneres de além-fronteiras, nomeadamente os círculos de convivialidade franceses e ingleses (cercles, clubs), que se caracterizavam por serem espaços de sociabilidade exclusivamente masculinos.²⁶ Contudo, a frequência de senhoras nos salões da Assembleia, cremos que não seria prática habitual e resumir-se-ia a algumas ocasiões especiais, designadamente os três bailes que a instituição promovia anualmente, ou a quaisquer festas de famílias que aí tivessem lugar, mas sempre com a anuência da direcção da Casa, como referem os Estatutos.²⁷ Deste modo, atendendo à excepcionalidade do facto, a distinção atrás referida só do ponto de vista formal teria validade, pois, no dia-a-dia, este espaço assumia-se, de forma clara, como sendo essencialmente masculino. A Assembleia Vianense surgia, assim, como o principal lugar onde a burguesia local se juntava diariamente, logo após a ceia em família às oito horas²⁸ e, como nos descreve Ramalho Ortigão, aí passava os seus serões, jogando o bilhar, o voltarete e o whist, lendo os jornais do País, bem como o *Gil Blas* e o *Figaro* que chegavam ao seu gabinete de leitura, ou simplesmente tomando chá, pagando por tudo isto a quantia de um vintém por dia.²⁹

Posto isto, chegou o momento de conhecer os sócios da Assembleia Vianense. Diversas categorias sócio-profissionais³⁰ estavam representadas no Círculo em questão. A maior incidência sócio-profissional dizia respeito aos proprietários com 25,2% do total de sócios, logo seguida dos empregados públicos com um índice de representação de 19,9%. Curiosamente, os negociantes, que pelo seu peso económico e social, em princípio, deveriam ter uma presença significativa no conjunto de associados, não ultrapassavam os 14,6% dos membros da Assembleia (Gráfico nº 1), sendo de realçar que nos anos de 1869 e 1881, a sua percentagem no total dos patrões recenseados nos cadernos eleitorais, rondava os 52%.³¹ Todavia, os que nela figuravam,

²⁵ Artigo 1º dos *Estatutos e Regulamento Interno da Assembleia Viannense*, 1876: 3; Ver, também, os *Estatutos* de: 1886, 1887 e 1891

²⁶ AGULHON, 1979a: 84; AGULHON, BODIGUEL, 1981:28; CHAUSSINAND-NOGARET, 1994: 312

²⁷ Artigo nº 5 do *Regulamento Interno da Assembleia Viannense*, 1868: 4; Artigos 33º e 34º dos *Estatutos e Regulamento Interno da Assembleia Viannense*, 1876: 13. A presença de senhoras não seria um facto exclusivo da Assembleia Vianense, pois temos conhecimento da frequência feminina, em circunstâncias idênticas, num espaço similar de uma outra localidade, a Assembleia Limarense, em Ponte de Lima. Também em Évora, no Círculo Eborense, a realidade era a mesma. AMPL - *Sessão de 11 de Fevereiro de 1901 do Livro de Actas da Direcção da Assembleia Limarense, 1901-1915*: 7-8; BERNARDO, 2001:41; Sobre a forma requintada como as senhoras eram recebidas pelos cavalheiros na Assembleia Vianense nas ocasiões acima aludidas, o Regulamento Interno da Instituição explicitava que: “cumpre aos directores: fazer as honras da casa nas noites de reuniões de famílias ou bailes, recebendo as senhoras à entrada, acompanhando-as para o “toilette” e para as salas. A etiqueta observada, mais não era que uma forma destas elites sublinharem os seus códigos comportamentais ou de “bom-tom,” inerentes à sua própria condição social. Tais boas- maneiras constituíam marcas distintivas de um grupo dominante, que Pierre Bourdieu apelida de “distinctions signifantes.” ALPUIM, VASCONCELOS, 1983: 94; BOURDIEU, 1969: 311; BOURDIEU, 1979: 112

²⁸ VIEIRA, 1887: 209

²⁹ ORTIGÃO, 1943: 23-24

³⁰ Sobre a classificação sócio-profissional utilizada, ver: DAUMARD, 1963: 185-210

englobavam alguns dos mais importantes cidadãos sob o ponto de vista material, ou seja, seis dos maiores contribuintes do concelho, o que revela a importância e qualidade destes sócios, sendo de sublinhar, a este propósito, que estávamos perante uma sociedade que valorizava a noção do “ter.” Os próprios Estatutos a isso se referiam abertamente como condição preferencial para admissão na instituição, quando acentuavam a subsistência dos potenciais membros, ser suprida através de rendimentos provenientes de bens patrimoniais.³² Ainda sobre os negociantes, refira-se que, embora o seu número de inscritos como sócios na Assembleia Vianense fosse de facto reduzido, estava aí representada a quase totalidade dos negociantes de maior expressão na cidade, pois, se nos reportarmos ao total de negociantes que compunham o quadro dos quarenta maiores contribuintes do concelho, em 1869 e 1881, veremos que, respectivamente 60% e 85,7% desses indivíduos eram associados da referida Instituição.³³

Por outro lado, os indivíduos ligados ao Serviço Público, no seu todo, representavam o maior número de sócios, com uma percentagem que rondava os 46,4%, o que introduz um elemento novo nesta análise. Com efeito, esta massa assalariada, composta por empregados públicos, oficiais subalternos, oficiais gerais e superiores e ainda por funcionários superiores, constituiu-se numa força social capaz de disputar a primazia no interior da instituição, às categorias explicitamente possedentes, ou seja, aos proprietários e negociantes, com reflexos na eleição dos Corpos Gerentes da Assembleia, onde tiveram uma participação permanente³⁴. Convém sublinhar, por outro lado, a “intromissão” neste círculo restrito de convivialidade, de certos elementos ligados ao Serviço Público, designadamente alguns indivíduos que integravam a categoria de empregados públicos que, supostamente pela sua qualidade profissional, não seriam por norma objecto de invulgar reconhecimento social. Referimo-nos aos amanuenses e aspirantes da função pública, elementos, dado o seu carácter subalterno, situavam-se hierarquicamente nos escalões inferiores das respectivas carreiras. Sobre eles, pode ler-se no *Diccionario Contemporaneo da Língua Portuguesa*, publicado em 1881: *Empregado que ocupa o grau inferior no quadro de uma secretaria*.³⁵ Contabilizámos nove indivíduos nestas condições, sendo que, oito deles: Adelino Delduque da Costa, António Rocha Barbosa e Vasconcelos, Bernardo Pereira Rebelo Feio, Francisco Malheiro Pereira Peixoto, José Alberto da Silva Pena, José Joaquim Barbosa, Luís de Queiroz Ribeiro Sotto-Maior, Manuel Caetano da Silva, não tiveram na cidade qualquer notoriedade, pois não há notícia de terem ocupado quaisquer posições de destaque nas diferentes instituições locais, de âmbito político, administrativo ou de cariz estritamente social.³⁶ Tal situação, leva-nos a pensar que a Assembleia Vianense, pese embora o carácter restritivo no que respeitava à admissibilidade dos seus associados, e que era evidente, como se pode comprovar pelo escrutínio

³¹ Quadro nº 1 em Anexo. ARRISCADO, 1999: 109

³² Artigo 19º dos *Estatutos e Regulamento Interno da Assembleia Viannense*, 1876: 9

³³ ARRISCADO, 1999: 265

³⁴ Já Pinho Leal, em 1881, chamava a atenção para o facto dos empregados públicos, juntamente com os proprietários, constituírem a maioria dos frequentadores da Assembleia Vianense. PINHO LEAL, 1882: 447

³⁵ AULETE, 1881: 77

³⁶ Dos nove indivíduos em causa, apenas um, José Ernesto de Sousa Caldas, escritor e historiador, se destacou no contexto citadino. Da sua produção historiográfica e literária, merece especial atenção a “História de um Fogo-Morto,”³⁷